

PORTARIA Nº 124/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 21.0.000004900-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 01/06/2021, o servidor efetivo deste Tribunal VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Art. 3º DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, o servidor efetivo deste Tribunal VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Art. 4º DESIGNAR, a partir de 01/06/2021, o servidor efetivo deste Tribunal MARCO AURÉLIO GARCIA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 016ª Zona Eleitoral, com sede em Itumbiara/GO.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores constantes nos artigos 1º e 3º desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 (vinte) de maio de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE**INTIMAÇÕES****CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0602989-42.2018.6.09.0000**

PROCESSO : 0602989-42.2018.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1

EXEQUENTE : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS

EXECUTADO : ELEICAO 2018 SEVERINA FATIMA RIBEIRO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : KARLA RIBEIRO FERNANDES (26451/GO)

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (0045313/GO)

EXECUTADO : SEVERINA FATIMA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO : KARLA RIBEIRO FERNANDES (26451/GO)

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO NETO SILVA (0045313/GO)

EXECUTADO : Procurador Regional Eleitoral de Goiás